



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.572, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre instituir no calendário Municipal de Rondonópolis no dia 20 de abril, o Dia da Dislexia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficará instituído no calendário Municipal do Município de Rondonópolis, em 20 de abril o dia da Dislexia.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor no ano seguinte após a sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de outubro de 2019
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.211, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede a progressão horizontal de classe da Servidora Pública Municipal, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Concede a progressão horizontal de classe da Servidora Pública Municipal, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica – CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO

**DECRETO Nº 9.046, DE 09 DE JULHO DE 2019.
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSAO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
141860	QUEILA FERREIRA DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	27/04/2006	EFETIVO	C	D	09/2019	PÓS- GRADUAÇÃO	MESTRADO	APROVADO



PORTARIA Nº 24.831, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELCIENE RIBEIRO DA ROCHA do cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 24.208 de 02 de abril de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.857, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDMILSON DE SOUZA PEDROSO para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Cerimonial e Eventos, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.859, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELCIENE RIBEIRO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio Administrativo a Licitação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.861, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, BETHÂNIA DOS SANTOS REZENDE do cargo em comissão de Chefe do Setor Diário Oficial - DIORONDON-e, Tabela Salarial DAS-4, nomeada através de Portaria nº 22.721 de 07 de dezembro de 2017, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.862, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BETHÂNIA DOS SANTOS REZENDE para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Legislativa e de Atos Oficiais, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria-Geral do Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº133/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 e seu **Suplente Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle da entrega e, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	Pregão presencial nº104/2018	OBJETO	VIGÊNCIA
Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório - Ltda	ATA de Registro de preço nº270/2018 e processo de compra nº341/2018, Contrato nº58/2018	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL, REFRIGERADORES E FREEZER, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	15/02/2019 á 14/02/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de novembro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 1773/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA NA 4ª SÉRIE, NA FACULDADE UNIC PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUANA PEREIRA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 04/11/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

CONTRATO Nº: 1775/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA / 1º MÓDULO / FACULDADE FAIR EDUCACIONAL LTDA/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARCOS VINICIUS RAMOS DUARTE

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 01/11/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 16 - SECRETARIA MUN ESPORTE E LAZER

Rondonópolis/MT, 04 de Novembro de 2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 1774/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA NA 2º SEMESTRE NA UNIC PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARIA EDUARDA SOUZA MATOS MAGALHAES

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 04/11/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL

CONTRATO Nº: 1776/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARILENE RODRIGUES GONÇALVES

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 04/11/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL

Rondonópolis/MT, 04 de Novembro de 2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
03/2019	RAPHAEL HENRIQUE MARZOCHI SOUZA	1017,96	SEC ADMINI	01/02/2019 A 31/12/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 03/2019, A PARTIR DO DIA 01/11/2019.					

Rondonópolis/MT, 04 de Novembro de 2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/11/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2019	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 30/10/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
713/2019	58084	Jose Airton Vieira de Lima	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 30/10/2019 – Licença Médica.
713/2019	167878	Marly Souza Marques Oliveira	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 30/10/2019 – Licença Maternidade./IMPRO
713/2019	29149	Diva Ferreira de Oliveira	Docente	10 dias – a partir do dia 01/11/2019 – Licença Médica.
713/2019	36757	Elizabeth Martins de Souza	Supervisor Escolar	01 dia – no dia 01/11/2019 – Licença Médica.
713/2019	132640	Terezinha Maria Jose Caldeira	Docente	30 dias – a partir do dia 03/11/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
713/2019	140600	Kedma Macedo Mendonca	Docente	90 dias – a partir do dia 03/11/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
713/2019	1556384	Jalousieux Sigmund Petry	Docente	05 dias – a partir do dia 04/11/2019 – Licença Médica.
713/2019	913944	Maria das Graças Sousa da Oliveira Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 04/11/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2019	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 30/10/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2019	118583	Luisa Helena Franchini	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 25/10/2019 – Licença Médica.
713/2019	134481	Marcia Goncalves Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 01/11/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 717/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 04/11/2019 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de Oliveira Neto, CRM-MT 5090, a servidora **Sonia da Silva Dias**, matrícula 201332, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **04/11/2019**.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MÊS/ANO: NOVEMBRO/2019

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/AN O	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
596/2019	24/10/19	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2650, BAIRRO JARDIM SANTA LUZIA, NESTA CIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 362.829,22 GLOBAL	09 MESES VIGÊNCIA E 06 MES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 50/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.568, de 04 de novembro de 2019, segunda-feira.

606/2019	25/10/19	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, JUNTO SEC.MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUNUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 6.340,00 GLOBAL	03 MESES VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019	
----------	----------	-------	---	------------------------	---	--	--	--	--

614/2019	30/10/19	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAIAÇÃO DE MEIO FIOS NOS SEGUINTE BAIROS: SUNFLOWER E GRANVILLE I E II, JUNTO SEC.MUN.INFRAESTRUTURA, NO MUNUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 185.608,40 GLOBAL	04 MESES VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019	
----------	----------	-------	---	--------------------------	---	--	--	--	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------------	------------------	----------	-------	--------

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	193/2017	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	04 MESES VIGÊNCIA E 120 DIAS EXECUÇÃO		
---	-------	----------	---------------------------------	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.568, de 04 de novembro de 2019, segunda-feira.

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RAAF ENGENHARIA LTDA -EPP	53/2018	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	03 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	331/2018	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES VIGÊNCIA		
3º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	609/2018	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	03 MESES VIGÊNCIA 04 MESES DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI - EPP	73/2019	ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO	04 MESES VIGÊNCIA 03 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 183.455,18	

Rondonópolis-MT, 04 de Novembro de 2019.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2019”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 11/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO: “REFORMA DA PRAÇA DOS CARREIROS, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, ESQUINA COM A AVENIDA AMAZONAS, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

V. L. F. ROSSINI - ME - no valor total da obra de R\$ 2.404.116,19 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e dezesseis reais e dezenove centavos).

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 54/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “AMPLIAÇÃO DO SAE, LOCALIZADA NA RUA PEDRO GUIMARAES S/Nº, BAIRRO LA SALLE I NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 63/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, COM CAPA SELANTE, A SER EXECUTADA NA SEGUINTE LOCALIDADES: RUA A, RUA 2, RUA 3, RUA 4, RUA 5, RUA 6 E RUA 7 NO BAIRRO EDELMINA QUERUBIM MARQUETTI, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019 SRP.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que **o pregão em epígrafe foi revogado**, objeto: **contratação de empresa para locação de equipamentos, sistemas incluindo a execução dos serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas para fornecimento de dados e imagens, gerenciamento e controle de informações de trânsito, para emissão, envelopamento de notificações da autuação de infração (NAI) e notificações de imposição de penalidade (NIP), contagem volumétrica classificada, dados estatísticos e registro de inventário referente a controle das desobediências às regulamentações e regras de trânsito em locais com controle operacional, parametrização de imagens e dados de fluxos de veículos, cálculo do tempo médio de deslocamento de veículos além da implantação de “cerco eletrônico” ao longo das vias urbanas, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.** Tendo em vista, as diversas impugnações e a necessidade em efetuar algumas alterações no ato convocatório no que tange a especificação dos itens e acrescentar algumas informações adicionais relevantes, a ser elaborada pela solicitante dos respectivo serviço. Todo o trâmite processual pode ser verificado na Sede da Prefeitura de Rondonópolis-MT., no Setor de Licitações. Comunicamos que, um novo edital com as devidas alterações necessárias será novamente elaborado e devidamente publicado em conformidade com os ditames legais em data oportuna. Publique-se, no Diário Oficial do Município e no Mural desta Prefeitura, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 23 de Outubro de 2019.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal.

De Acordo: _____

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.295 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. EURÍDICE FRANCISCA DE SOUZA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.703, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. EURÍDICE FRANCISCA DE SOUZA, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 719/2019 o período de: 11/03/1994 a 31/10/2019, totalizando: 9.366 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, e ainda a Certidão expedida pelo Mato Grosso Previdência –MTPREV sob o nº 031611/2019 o período de: 30/06/1989 a 05/08/1989 - 05/03/1990 a 27/05/1990 - 30/07/1990 a 30/10/1990 - 10/03/1991 a 17/07/1991 - 09/03/1992 a 12/09/1992, totalizando 531 dias, correspondendo a 01 (um) ano, 05(cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, que somados totalizam 9.897 dias, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias.



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 571/2019 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **EURÍDICE FRANCISCA DE SOUZA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **EURÍDICE FRANCISCA DE SOUZA**, portadora do RG nº 0341096-0 SESP/MT, expedida em 25/05/2018, CPF/MF de nº 284.498.431-20, PIS/PASEP: 120.55727.34-8, efetiva no cargo de: Docente da Educação Infantil, Nível: 9, Classe: 13, matrícula nº 13013-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data
supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.297 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. MATUSALEM SOARES TEIXEIRA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.622, de 03/07/1996, retroagindo seus efeitos a 01/06/96, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **MATUSALEM SOARES TEIXEIRA**, para o Cargo de FOTÓGRAFO, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 723/2019** o período de: 01/06/1996 a 31/10/2019, totalizando: **8.553 dias**, correspondendo a 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00084/17-9** os períodos de: 01/07/1975 a 19/07/1976- 01/11/1979 a 28/06/1980- 01/09/1980 a 16/03/1981- 01/07/1981 a 30/03/1983- 01/04/1983 a 17/04/1984- 24/04/1984 a 30/04/1986- 08/02/1988 a 30/05/1988- 03/06/1988 a 06/11/1988- 24/05/1990 a 07/06/1990- 08/06/1990 a 29/06/1990- 04/07/1990 a 20/08/1991- 01/11/1991 a 10/12/1991- 01/05/1992 a 09/02/1993- 02/08/1993 a 15/04/1994- 03/05/1994 a 30/06/1994, totalizando **3.938 dias**, correspondendo a 10 (dez) anos e 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo **Ministério da Defesa – Exército Brasileiro nº 40/2019**, o período de 13/01/1978 a 22/12/1978, totalizando **344 dias**, correspondente a 11(once) meses e 09(nove) dias, que somados totalizam **12.835 dias**, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **MATUSALEM SOARES TEIXEIRA**, portador do RG nº 203.905 SSP/MT expedida em: 17/01/1979, CPF/MF nº 230.008.481-34, PIS/PASEP nº 1.071.638.036-3, efetivo no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Repórter Fotográfico, matrícula nº 85790-1, lotado na Secretaria Municipal de Imprensa - Gabinete de Comunicação Social;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.292 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA BEATRIZ OLIVEIRA VACARO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.664, de 24/07/2002 ; que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA BEATRIZ OLIVEIRA VACARO**, para o Cargo de Agente Administrativo, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 717/2019** o período de: 24/07/2002 a 31/10/2019, totalizando: **6.309 dias**, correspondente a 17 (dezessete) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00153/11-1** os períodos de: 02/06/1982 a 06/06/1994 – 01/07/1994 a 31/12/1994 – 01/02/1995 a 18/07/1999 - 19/07/1999 a 09/10/2000 – 01/01/2001 a 02/07/2001 – 03/07/2001 a 23/07/2002, totalizando **7.212 dias**, correspondente a 19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, que somados totalizam **13.521 dias**, correspondentes a 37 (trinta e sete) anos, 00(zero) meses e 16 (dezesesseis) dias;



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 396/2019 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA BEATRIZ OLIVEIRA VACARO**, portadora do RG nº 1576885-6 SSP/MT, expedida em 08/02/2002, CPF/MF de nº 459.532.606-87, Título de Eleitor nº 0120 2576 0230 – zona 045 – seção 0089, PIS/PASEP nº 120.76920.48-1, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível: 06, matrícula nº 95230, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento/Coordenação e Controladoria;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS-MT (IMPRO)**

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019

Termo:	<u>11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019</u> <u>REAJUSTE</u>
Empresa:	C.S. M COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ:	03.965.940/0001-03
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Vigência:	04/02/2019 a 03/01/2020
Objeto:	O objeto deste contrato é a revisão do contrato 01/2019, com a finalidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, haja vista o reajuste do preço realizado pela Companhia Distribuidora, passando o valor unitário do litro de gasolina comum a R\$ 4,529 (quatro reais e quinhentos e vinte e nove milésimos de real). Destinados ao abastecimento de veículo automotor do IMPRO.
	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 04 de novembro de 2019.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS”. **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa COOMSER – Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis apresentando proposta no valor mensal de R\$ 1.032.886,59 (Hum milhão, trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) totalizando a quantia anual em R\$ 12.394.639,09 (Doze milhões trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Rondonópolis - MT, 04 de novembro de 2019

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

Aviso de Solicitação de Renovação de Outorga

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, localizado no endereço Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, inscrito sob o CNPJ 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, o pedido de renovação de outorga para lançamento de efluente tratado da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Rondonópolis.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2019

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 016/2019, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon) de 04/10/2019 e na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações), processo administrativo nº 180/2019, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 8.715, de 02 de outubro de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em recarga de cartucho de toner para impressoras a laser, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 016/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

GRAZIELE PINTO DEVEZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.189/0001-56, com endereço na Avenida Francisco Carnaíba de Oliveira, nº 629, Jardim Mato Grosso, Rondonópolis/MT, neste ato representada pela sra. Grazielle Pinto Deveza, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.059.501-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Recarga de Cartuchos de Toner para impressora Multifuncional BROTHER DCP- 1617 NW. Cartucho de Toner compatível BROTHER-TN 1060. Com rendimento mínimo de 700 páginas.	252	R\$ 20,00
02	Recarga de Cartuchos de Toner para impressora Multifuncional HP Mono 426 FDW PN: F6W15A. Cartucho de Toner HP – M426-700. Com rendimento mínimo de 700 páginas.	24	R\$ 36,00



3 – VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.



5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Setor de Material e Patrimônio, da Câmara Municipal de Rondonópolis;

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93;

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 – PUBLICAÇÃO

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019, seus anexos e a proposta da Detentora;

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO
PRESIDENTE

GRAZIELE PINTO DEVEZA
CNPJ: 30.122.189/0001-56

EM BRANCO